



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

( VIA ANHANGUERA, KM. 29 a 47 )

\* \* \* \* \*

## DECRETO Nº 225, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1966.

Nomeia interinamente, para responder pelo Expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, o senhor Ido Campos.

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito Municipal de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:-

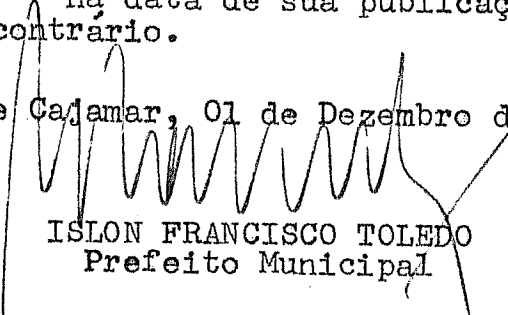
Artigo 1º) - Fica nomeado interinamente, a partir desta data, para responder pelo expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, o senhor Ido Campos.

Artigo 2º) - O referido responderá por meio expediente, enquanto perdurar a enfermidade do Senhor Diretor Administrativo.

Artigo 3º) - Perceberá os proventos do cargo pelo meio expediente, correndo as despesas com a receita extraorçamentária.

Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 01 de Dezembro de 1966.

  
ISLON FRANCISCO TOLEDO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra.

  
IDO CAMPOS  
Secretário Municipal interino